

## 1. FUNDAÇÃO

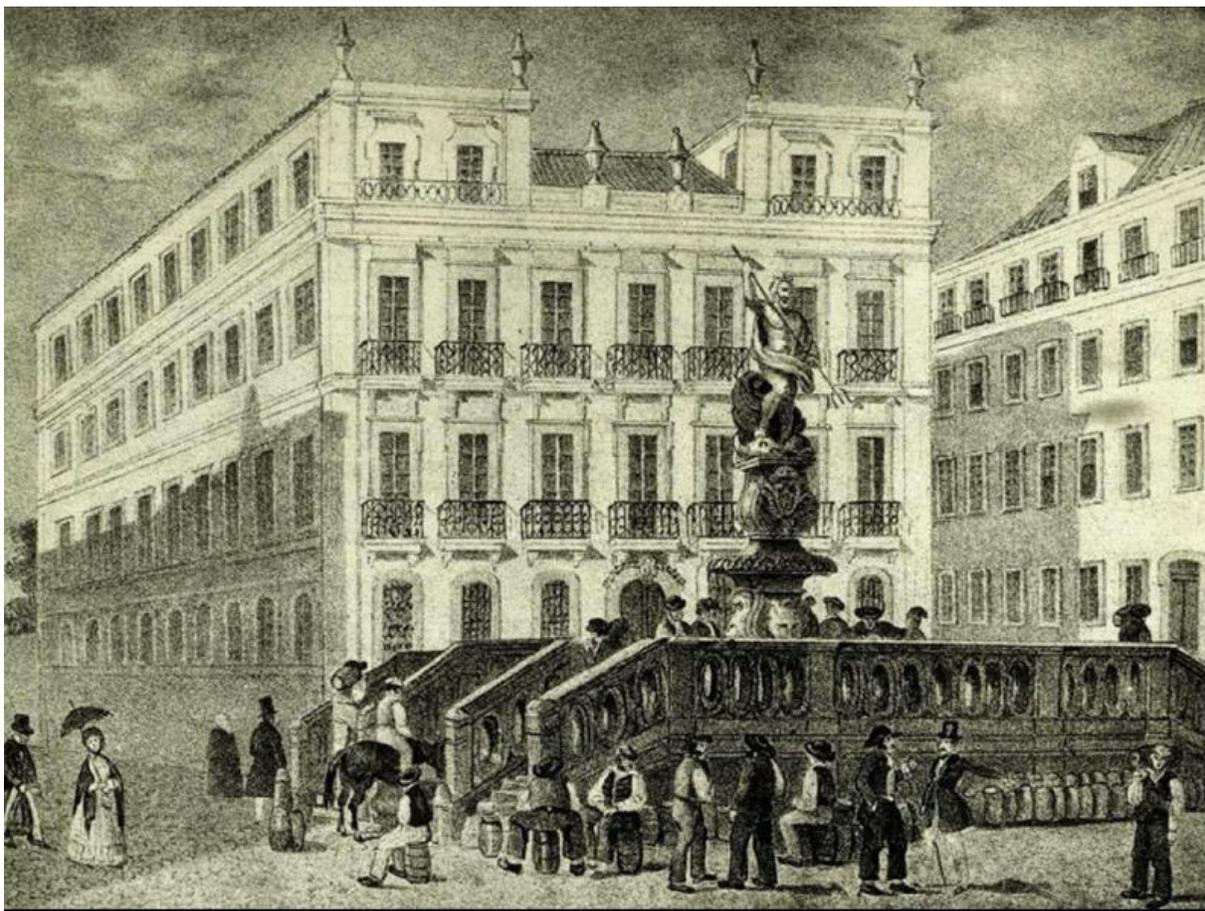
A Fundação do BNU foi autorizada por carta de Lei de 16 de Maio de 1864, e o início da sua actividade por Decreto de 12 de Novembro desse ano, tendo sido seu fundador Francisco de Oliveira Chamiço.

A sua sede seria em Lisboa, mas o Banco era obrigado a, em curto prazo, abrir Agências, Filiais ou mesmo Sucursais, espalhadas por todas as nossas Colónias.



Ao longo da actividade (1864-2001), instalou a sua primeira Sede no Largo das Duas Igrejas, hoje Largo do Chiado, a segunda na Rua Augusta e a terceira, a partir de 1989, na Avenida de 5 de Outubro.

## LARGO DO CHIADO



Criado como Banco Emissor para as ex-colónias portuguesas exerceu também funções de Banco de Fomento e Comercial no país e no estrangeiro.

Da redacção dos primeiros Estatutos do BNU consta que o selo do Banco terá por emblema um navio a vapor com a legenda na parte superior “Banco Nacional Ultramarino” e na inferior “Colónias, Comércio e Agricultura” e que o capital social será de 12.000:000\$000 réis, dividido em 120:000 acções de 100\$000 réis cada uma, ou 133:333 1/3 de 90\$000 réis.

## 2. ORGANIZAÇÃO

O Banco seria inicialmente dirigido por um Governador, um Vice-Governador e 9 Administradores. Isso foi posteriormente frequentemente modificado, mas até 1930 apenas no número de Vice-Governadores e dos Administradores.

Em 1930, porém, por grave crise que o Banco atravessou, a Administração demitiu-se em bloco (ou a isso foi intimada) e o Governo nomeou um Conselho Administrativo dirigido por um Presidente e que se manteve até 1951, embora a partir de 1938 já com alguns membros eleitos pelos accionistas. Em Janeiro de 1951 foi reposta a legalidade Administrativa, passando os Corpos Gerentes a serem

novamente constituídos por Governador, Vice-Governador e Administrativos, a maior parte eleitos pelos accionistas.

Desde então, e a respeito de corpos Gerentes, nada de importante se alterou até ao 25 de Abril. Com a Revolução, o Banco, tal como todos os outros, de capitais Nacionais, foi nacionalizado e a partir de 1976 passou a ser dirigido por um Conselho de Gestão com Presidentes e Vogais, designação que se manteve até 1988, data em que o Banco voltou a ter Governador e Administradores, embora, evidentemente, todos de nomeação pelo Governo.

Após as independências, apenas MACAU continuou sob a administração Portuguesa. O nosso Governo transferiu porém para as autoridades locais o direito de emissão que a partir de 1988 ficou a cargo do "Instituto Emissor de Macau". Em 1989, o Instituto foi extinto e todas as suas actividades, inclusive o direito de emissão, foram transferidas para a "Autoridade Monetária e Cambial de Macau", criada em sua substituição.

O B.N.U. foi porém mantido como "Agente" desses Organismos pelo que, na realidade, tem sido ele, na prática e até ao presente, o Responsável pela emissão de Notas para MACAU.

### **3. AS ASSINATURAS**

As primeiras emissões, que fazem parte das colónias Africanas e que se prolongaram até ao princípio deste século, têm, inicialmente, apenas a assinatura do Governador e, posteriormente (a partir de 1897 nos exemplares estudados), a deste e de um Vice-Governador. Têm também a assinatura de um ou dois Gerentes da respectiva Filial, os quais eram os responsáveis perante o Banco pela respectiva emissão, ficando na Agência o registo da sua data assim como da sua recolha e amortização. Por isso as Notas das primeiras Emissões do BNU tinham dois talões destacáveis, um de cada lado: um que ficava em Lisboa, na sede, e outro que ficava na Agência que emitia a Nota.

Estas assinaturas dos Gerentes mantêm-se até, inclusivamente, à emissão Vasco da Gama das Colónias Africanas e às correspondentes emissões para a Índia e Macau de 1906. Aquele sistema de terem as assinaturas apenas do Governador e do Vice-Governador (isto é, sem a interferência de Administradores) manteve-se praticamente enquanto se manteve o Conselho de Administração, pois são apenas de 1929 e 1930 as Notas em que se encontrou, juntamente com um Governador ou um Vice Governador, a assinatura de um Administrador.

A partir das emissões do Conselho Administrativo, isto é, desde 1931, as Notas passaram então a ser assinadas pelo chefe do executivo (ou por um dos seus Vices) e por um Administrador. Aqueles "Chefes do Executivo" têm porém designações variadas, conforme também os títulos desses executivos:

- de 1931 a 1950 são "Presidentes do Concelho Administrativo";
- de 1951 a 1973 são novamente "Governadores" e "Vice-Governadores"
- entre 1976 e 1988 são "Presidentes do Concelho de Gestão";

- após 1988 são novamente "Governadores" e "Vice-Governadores".

Quanto a Macau, após a transferência do direito de emissão para as autoridades locais, as Notas passaram a ter a assinatura de um elemento do Banco e de um elemento do organismo local responsável pela emissão.

#### **4. FASES DE EXPANSÃO**

Dando cumprimento ao estabelecido na Carta de Lei, o BNU instalou sucessivamente sucursais e agências – Angola e Cabo Verde (1865), S. Tomé (1868), Moçambique (1877), Guiné (1903), Macau (1902), Índia (1868) e Timor (1912).

Depois da abertura das Agências nas ex-colónias de África e do Oriente, o BNU deu início, a partir de 1917, à segunda fase da sua expansão, com a implementação de uma rede de Agências no Continente, Madeira e Açores, tendo constituído uma das maiores redes bancárias portuguesas.

##### **Expansão no Estrangeiro**

No século XX, o BNU foi um dos primeiros bancos portugueses presentes nas principais praças financeiras mundiais através de Filiais, Agências, escritórios de representação e correspondentes.

ÁFRICA DO SUL – 1884 – abertura de uma agência em Pretória. Em 1965 foi fundado o Bank of Lisbon and South Africa Ltd, em cujo capital o BNU participou com 42%.

HONG-KONG – 1904 – nomeação do primeiro correspondente em Hong-Kong e em 1984, abertura de um escritório de representação.

BRASIL – 1913 – abertura de uma filial no Rio de Janeiro. A rede de Agências no Brasil cresceu desde então até que em 1953, por força de nova legislação naquele país, foi integrado num novo banco, o Banco Ultramarino Brasileiro, o qual, em 1970, foi incorporado no Banco Andrade Arnaud do Rio de Janeiro.

REINO UNIDO – 1919 – abertura de uma Agência em Londres que em 1929 se transformou no Anglo Portuguese Colonial & Overseas Bank, cuja designação foi em 1955 encurtada para Anglo Portuguese Bank.ltd.

Na década de 70, o BNU abriu um escritório de representação nesta cidade, que transformou em sucursal em 1991. Em 1977 a designação passou a ser A P Bank Ltd e em 1987 foi mudada para Riggs A P Bank Limited.

FRANÇA – 1919 – abertura de uma Agência em Paris a qual é convertida em 1929 no Banque Franco Portugais e d’Outre-Mer, actualmente Banque Franco Portugaise, no qual o BNU, após uma reestruturação do capital, manteve uma participação residual de 9%, que vendeu no ano 2000 à CGD, accionista a 100% do Banque Franco Portugaise.

CONGO RD (EX-CONGO BELGA) – 1919 – abertura de uma dependência em Kinshassa, o qual passou para o Banco de Angola em 1926.

ÍNDIA – 1921 – abertura de uma dependência em Bombaim (antiga Índia Inglesa) encerrada em 1952. Em 1998, inaugurou um escritório de representação em Bombaim, com extensão em Pangim.

EUA – 1920 – abertura de uma agência em Nova Iorque, a qual deu lugar em 1924 ao Trust Company of North America, que passou a fazer a representação do BNU.

ALEMANHA – 1970 – O BNU, juntamente com o grupo português Bulhosa, fundou o Lissabon Bank AG., em Dusseldorf, detendo 1/3 do capital, que veio a alienar em 1977.

LUXEMBURGO – 1978 – participação do BNU no capital do Banque Interatlantique, conhecido depois por Banque Portugaise à Luxembourg. Em 1986 o BNU cedeu a sua posição à União de Bancos Portugueses (Luxemburgo), SA.

CHINA – 1993 – abertura de uma sucursal em Zhuhai (Região Económica Especial).

TIMOR-LESTE – 1999 – abertura de uma sucursal em Dili.

## **5. AS EMISSÕES DE PAPEL-MOEDA DO BNU**

As emissões de papel-moeda do BNU constituíram um marco na história da circulação fiduciária das ex-colónias, uma vez que conseguiram disciplinar progressivamente a circulação monetária, acabando com a enorme variedade de moedas que corriam localmente (pesos, florins, marias teresas, águias, soberanos, luízes, etc.) e passando a ter curso legal exclusivo.

Foram ainda as emissões do BNU que retiraram da circulação as esporádicas e insuficientes emissões das Juntas da Fazenda, instituições que até então, detinham o monopólio da impressão do papel-moeda em giro.

As Emissões de Papel-moeda do BNU foram emitidas em diversas unidades monetárias – réis, escudos, patacas, rupias e libras esterlinas, conforme o tempo e o espaço onde circularam.

A primeira emissão impressa pelo Banco foi para a Sucursal de Luanda, em 1865. Esta emissão também circulou em Cabo Verde, S. Tomé e na Ilha de Moçambique, mas com sobrecarga do nome de cada uma das citadas províncias.

Em Angola o BNU foi emissor até 1926, ano em foi criado o Banco de Angola que recolheu do BNU o privilégio da Emissão de notas naquele território e que tomou as suas agências para prosseguimento da actividade bancária normal, tendo-se então integrado neste novo banco, a agência que o BNU tinha em Leopoldville.

Nas restantes ex-colónias africanas, permaneceu como único Banco emissor até aquelas se transformarem em países independentes, tendo continuado as suas emissões até as respectivas Repúblicas emitirem notas próprias.

Nas ex-colónias do Oriente – Índia, Macau e Timor a circulação das emissões do BNU acompanhou a soberania que Portugal sobre elas deteve:

Na Índia, manteve-se até 1952, em Timor até 1975. Em Macau o BNU manteve o exclusivo da emissão de notas em Patacas até 1989, ano a partir do qual passou a emitir na qualidade de Agente

do Território até 1995, altura em que deixou de ter o exclusivo da Função emissora, a qual passou a partilhar em partes iguais com o Banco da China.

## **6. A NACIONALIZAÇÃO**

A partir de 1974, o BNU sofreu uma profunda reestruturação e passou a direccionar a sua actividade por critérios de natureza comercial quer no espaço nacional quer internacional.

Foi nacionalizado pelo Decreto-Lei nº. 451/74, de 13 de Setembro, e nos termos dos acordos celebrados entre o Governo Português e os Governos nos novos Países de Língua Oficial Portuguesa, que nessa altura adquiriram a independência, o BNU transferiu o activo e passivo de todas as suas dependências das ex-colónias para os Bancos Nacionais recém constituídos.

A partir dos anos 80 acompanhando o processo de crescente inovação financeira que então se fez sentir e diversificou a sua actividade estendendo-a a novos segmentos de mercado com a participação na criação de novo capital social de diversas instituições parabancárias.

### **Passagem do BNU a SA de capitais públicos a Fusão Caixa Geral de Depósitos**

O Decreto-Lei nº. 232/88, de 5 de Julho, transformou o Banco Nacional Ultramarino, EP em sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos. Na sequência desta transformação passou a ter como accionista maioritário a Caixa Geral de Depósitos, que passou a deter 99% do capital social, pertencendo o restante 1% ao Estado Português.

Em 23 de Julho de 2001, de acordo com a deliberação de 28 de Março de 2001 do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos, deu-se a fusão, por incorporação, mediante a transferência global do património, do Banco Nacional Ultramarino para a Caixa Geral de Depósitos.

Conforme estabelecido no projecto de fusão das duas instituições a Sucursal do BNU de Macau passou a ser uma sociedade subsidiária da Caixa Geral de Depósitos, com sede em Macau, tendo como único accionista a CGD e mantendo o nome Banco Nacional Ultramarino SA.